



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Autoria: Raimundo Mendonça
Sobrinho
Nº do Protocolo: 177/2024
Protocolado em: 22/11/2024 12h17

EMENDA MODIFICATIVA Nº= 10/2024 Modifica a Dotação Orçamentária do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O povo do Município de Manga (MG), por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Emenda Modificativa** :

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Manga (MG) para o **Exercício 2025**, na **AÇÃO=17.511.0023.1036 - "Exec de Obras Civas e Aquis Equipamentos para Saneamento Basico Rural"**; **"dotação/ código= 44905200 "Equipamentos e Mat. Permanentes"**; **Fonte=1500000000; ficha=0615; Anexo/ Adendo V QDD, Página-20/24** a importância de **R\$=800.000.00 (Oitocentos Mil Reais)** para **"Fazer Perfuração e Equipagem de Poços Tubulares (Bomba submersas de 2/ 3/ 5 CV/ construção de Bases elevadas de 6 metros em concreto/ Aquisição de Caixas D`água de 20 Mil litros e Tubos PVC de 70/ 50/ 32 e 20 mm e etc..."** nos seguintes Povoados/ localidades: - **01) - São José das Traíras R\$=80.000.00 (Obs.: Bairro novo próximo ao Posto de Saúde - Construir 01 Bases Elevadas de Concreto/ 6 Mts. de Altura/ Aquisição de Caixa D`água de 20 Mil Litros e Tubos, tais como: 70/ 50/ 32 e 20 mm; canecões e etc...)**; **02) - Brejo São Caetano - R\$=180.000.00 - (Obs.: Perfurar 01 (Um) Poço Tubular profundo, fazer aquisição de Bomba de 05 CV. Trifásica; Construir 01 Bases Elevadas de Concreto/ 6 Mts. de Altura/ Aquisição de Caixa D`água de 20 Mil Litros e Tubos, tais como: 70/ 50/ 32 e 20 mm; canecões e etc...)**; **03) - Distrito de Nhandutiba - R\$=180.000.00 (Obs.: Perfurar 01 (Um) Poço Tubular profundo, fazer aquisição de Bomba de 05 CV. Trifásica; Construir 01 Bases Elevadas de Concreto/ 6 Mts. de Altura/ Aquisição de Caixa D`água de 20 Mil Litros e Tubos, tais como: 70/ 50/ 32 e 20 mm; canecões e etc...)**; **04) - Cachoeirinha I - R\$=180.000.00 (Obs.: Perfurar 01 (Um) Poço Tubular profundo, fazer aquisição de Bomba de 05 CV. Trifásica; Construir 01 Bases Elevadas de Concreto/ 6 Mts. de Altura/ Aquisição de Caixa D`água de 20 Mil Litros e Tubos, tais como: 70/ 50/ 32 e 20 mm; canecões e etc...)**; **05) - Umburana/ Riacho Novo - R\$=180.000.00 (Obs.: Perfurar 01 (Um) Poço Tubular profundo, fazer aquisição de Bomba de 05 CV. Trifásica; Construir 01 Bases Elevadas de Concreto/ 6 Mts. de Altura/ Aquisição de Caixa D`água de 20 Mil Litros e Tubos, tais como: 70/ 50/ 32 e 20 mm; canecões e etc...)** . **Referendo**, ambos são povoados/ comunidades rurais populosas que vem crescendo/ expandido mantendo lá as família, contendo assim o **êxodo rural**, mas, até então, **"ambas em água potáveis de forma permanentes para o consumo humano. "O objetivo é dignificar as famílias com água propícia para o consumo humano, e assim propiciar a melhoria da**





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



qualidade de vida e a saúde preventiva”, a saber; A dotação/ código=44905200 - “Equipamentos e Mat. Permanentes”; Fonte=1500000000; ficha=0615; Totalizará= R\$=801.000.00 (R\$=1.000.00 +800.000.00=R\$-801.000.00), Adendo V QDD, Página-20/24.

Art. 2º - Os recursos para inclusão da **Emenda** constante no artigo anterior, são da **Anulação Parcial** da **AÇÃO-04.122.0002.2004- “_Man. Atividades Secretaria de Governo”;** “Dotação/ código=33903900 “**Outros Serv. Terc. P. Jurídica ” - Fonte-1500000000; a FICHA=0056 ficará=R\$-1.500.000.00 (Obs.:R\$=2.300.000,00 - R\$=800.000.00= R\$=1.500.000.00), Anexo/ ADENDO V QDD, Página-2/24 .**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Emenda Modificativa** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga (MG), aos 18 dias do mês de novembro de 2024

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 10/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/11/2024 11:24:10
Hash Interno: tfkertgqbqxxi4shr87a5t2zt4hc3rdnimu7t4q



Chave de Verificação

T6DIQ-T4KNB-UETGN-HLVDZ-BAOFG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 522.***.***-49 | Raimundo Mendonça Sobrinho | Assinado em 23/11/2024 14:16 |

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **T6DIQ-T4KNB-UETGN-HLVDZ-BAOFG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

